



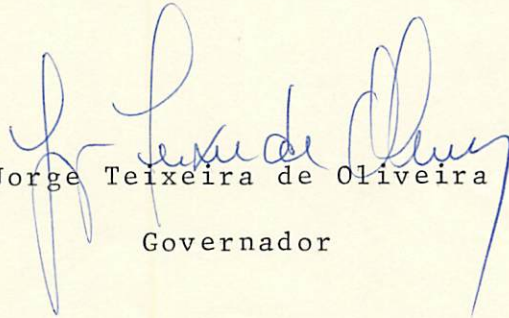
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.262 de 27 de JUNHO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARIA JESUINA CIARALLO CORDEIRO, Professora de 1ª e 2ª Graus, cadastro nº 00951, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de integrar a equipe que representará o Estado de Rondônia na Feira de Artesanato dos Estado, no período de 22 a 28/06/83. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador